

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Resolução n. 20 de 19 de setembro de 2023 dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária do **CMAS** realizada no dia 22 de Setembro de 2023, Ata **CMAS** nº 374/2023,


RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado o art. 2º da Resolução nº 20 de 19 de setembro de 2023 – CMAS – Piumhi-MG, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, a renovação do Benefício Eventual Aluguel Social de Maria de Fátima Reis Pereira, Fábio Junior Ferreira e Felipe Ferreira Silva até a data de 07/10/2023, com data retroativa à 07/09/2023, para posteriormente licitação de material para reforma e entrega do imóvel ao proprietário.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Piumhi, 22 de setembro de 2023.


Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS